



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 013/2014	MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.30.15.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Contratação:	28/05/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	T M LUCIANO PICHININ FLORICULTURA ME
Endereço:	Rua Presidente Getulio Vargas nº 114 – Mandaguáçu PR
CNPJ:	04.124.919/0001-48

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de arranjos de flores naturais para decoração em audiências, reuniões e sessões solenes da Câmara Municipal.		VALOR TOTAL : R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO: Conforme solicitação da secretaria da Câmara.
		FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante entrega dos materiais solicitados e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor:

A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de orçamento, demonstrou competência para o fornecimento e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito à emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço:

Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se,

ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo.
Em 28/05/2014

José Adirson G Nascimento
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para a aquisição respectiva foi justificada, que conforme a Lei Licitatória é permitido dispensar a Licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 28/05/2014

Pedro Costa
OAB/PR Nº 7645

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:

Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em 28/05/2014

Gustavo Henrique Saes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 26 de maio de 2014.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Assunto: Licitação dispensável para aquisição de arranjos de flores naturais.

Valor máximo: R\$ 2.000,00

Fornecimento: conforme solicitação da Secretaria da Câmara.

Forma de pagamento: A vista, após fornecimento e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00

Nº 3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
--------------------	---

Contadora: Micheli de Jhonha em 26/05/2014.

Objeto:

Aquisição de arranjos de flores naturais.

Justificativa:

Referidos materiais serão utilizados para decoração em audiências, reuniões e sessões solenes.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		26/05/2014
Comissão de Licitação		26/05/2014
Advogado		26/05/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: aquisição de arranjos de flores naturais para decoração em audiências, reuniões e sessões solenes desta Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
DENISE MILENE DOS SANTOS CNPJ Nº 19.445.385/0001-29	R\$ 1.740,00
T M LUCIANO PICHININ FLORICULTURA ME CNPJ Nº 04.124.919/0001-48	R\$ 1.645,00

Foram encaminhados pedidos de cotação as empresas CENTER FLORES e a FLORICULTURA CHALANA. A Floricultura Chalana não enviou orçamento e a Center Flores alegou não possuir nota fiscal eletrônica.

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa T M LUCIANO PICHININ FLORICULTURA ME, CNPJ Nº 04.124.919/0001-48, totalizando o valor R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais). A empresa concordou com as demais condições constantes da solicitação de cotação, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais.

Mandaguáçu PR, 26 de maio de 2014.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Aline Oliveira da Mata
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro